



§ 0.10

JORNAL da REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DE TIMOR - LESTE

Número Extraordinário

SUMÁRIO

PARLAMENTO NACIONAL:

Resolução do Parlamento Nacional N.º 25/2024 de 2 de Setembro

Atribuição da nacionalidade a António Manuel de Oliveira Guterres por altos e relevantes serviços prestados ao País 1

RESOLUÇÃO DO PARLAMENTO NACIONAL N.º 25/2024

de 2 de Setembro

ATRIBUIÇÃO DA NACIONALIDADE A ANTÓNIO MANUEL DE OLIVEIRA GUTERRES POR ALTOS E RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO PAÍS

António Guterres, atual Secretário-Geral das Nações Unidas, sempre foi um dos mais ilustres defensores e aliados do nosso país, contribuindo significativamente para a nossa independência e desenvolvimento, ao longo de várias décadas.

Durante os seus mandatos como Primeiro-Ministro de Portugal (1995-2002), António Guterres desempenhou um papel fundamental na defesa da autodeterminação de Timor-Leste, tendo contribuído para suscitar a questão timorense nos mais altos fóruns internacionais, incluindo a ONU, a União Europeia e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), e pressionando pela realização do referendo sobre a independência em 1999.

Após a violência que se seguiu ao referendo, António Guterres foi fundamental na mobilização da comunidade internacional para intervir e estabelecer a Administração Transitória das Nações Unidas em Timor-Leste (UNTAET), que pavimentou o caminho para a independência total do País em 2002.

Como Alto-Comissário das Nações Unidas para os Refugiados

(2005-2015), António Guterres continuou a apoiar Timor-Leste, ajudando na repatriação e reintegração de refugiados timorenses e contribuindo para a estabilização do País.

No seu atual papel como Secretário-Geral da ONU (desde 2017), António Guterres tem sido um defensor constante do desenvolvimento sustentável e da paz, apoiando os esforços do País para alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e fortalecer as suas instituições democráticas.

Em reconhecimento dos seus esforços, António Guterres foi agraciado pelo Presidente José Ramos-Horta, em 2009, com o Colar da Ordem de Timor-Leste e, no passado dia 28 de agosto, com o Grande Colar da Ordem de Timor-Leste, a mais alta distinção do País.

Neste sentido, e como forma de simbolizar os altos e relevantes serviços prestados ao Povo Timorense e ao País por António Manuel de Oliveira Guterres, o Parlamento Nacional resolve, nos termos do artigo 92.º da Constituição da República e do artigo 13.º da Lei n.º 9/2002, de 5 de novembro, publicada no *Jornal da República*, Série I, n.º 7, de 16 de julho de 2003, o seguinte:

1. Conceder a nacionalidade timorense a António Manuel de Oliveira Guterres, pela prestação de altos e relevantes serviços ao País;
2. Recomendar ao Governo que proceda ao registo do processo de naturalização de António Manuel de Oliveira Guterres e emita com a maior brevidade possível toda a documentação relevante.

Aprovada em 30 de agosto de 2024.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay